



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em ____/____/____

PORTARIA Nº 011/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Revogar integralmente a Portaria nº008 de 11 de abril de 2023 e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO que todo o agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a **Portaria nº 008 de 11 de abril de 2023**, que dispõe sobre recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal ao Processo Administrativo nº 2022.000405.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021